

PORTARIA Nº 1415, de 29 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 1001197,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **NEIVA JESUS DO CARMO**, cadastro nº 72.554.717-1, lotada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao quinquênio 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR